



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

EDITAL N° 18/SMGRH/2024

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 55/SMGRH/2023, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas, conforme segue:

Categoria funcional – Profissional de Apoio para Estudantes com Deficiência (Classificação 01 a 03)

- 01- Elisângela Aparecida da Silva
- 02- Caroline Vianna Machado
- 03- Eduarda Pereira da Rosa

Categoria funcional – Visitador do PIM (Classificação 01 a 15)

- 01- Lidiane Camargo da Silva
- 02- Juliana dos Santos Mousquer
- 03- Renata Gabriela Gayer da Silva
- 04- Bianca Alves Gois
- 05- Luiz Eduardo Ferreira
- 06- Veridiane Bermann de Bastos
- 07- Silvana Stenert de Moura
- 08- Edinara de Oliveira Silveira
- 09- Maristela Ferreira Beckmann Martins
- 10- Giovanna de Oliveira da Silva
- 11- Eduarda Teixeira de Almeida
- 12- Ana Luiza Maria Pedroso
- 13- Gláucia Copetti
- 14- Camila Almeida de Oliveira
- 15- Marina Gabriela Lourega Muller

Categoria funcional – Operador de Máquina (Classificação 06)

- 06- Gilson Cassol

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **12 E/OU 13 DE MARÇO DE 2024**, no horário das 08h30 ás 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito